

**Edite Azevedo**

---

**Assunto:** FW: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII (GOV)

**De:** Azorica <[azorica@gmail.com](mailto:azorica@gmail.com)>

**Enviada:** 2 de junho de 2025 19:34

**Para:** Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)>

**Cc:** Flavio Soares <[fsoares@alra.pt](mailto:fsoares@alra.pt)>

**Assunto:** Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII (GOV)

Ex.mos Senhores,

Conforme solicitado, a Azorica - Associação de Defesa do Ambiente vem por este meio apresentar um parecer relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII.

A proposta legislativa representa um avanço positivo em termos de princípios e ambição, mas necessita de reforço e adaptação para não excluir realidades insulares. Uma transição energética justa e ecológica exige sensibilidade à fragilidade e potencial das ilhas. Recomendamos, portanto, a revisão do texto à luz dos seguintes contributos para assegurar que a eletrificação verde beneficie verdadeiramente as ilhas dos Açores e os seus ecossistemas.

Sugere-se:

1. A Inserção de Mecanismos de Proteção Ambiental Específicos para Ilhas: a proposta deverá prever estudos de impacto ambiental obrigatórios e adaptados à escala e biodiversidade dos territórios insulares;
2. Prioridade em Iniciativas Locais e Cooperativas: propomos que sejam estabelecidos critérios preferenciais para projetos que comprovadamente envolvam populações locais e invistam na economia e no ambiente da ilha;
3. Financiamento Público e Apoio Técnico: a transição energética nas ilhas exigirá apoios públicos para garantir equidade e eficácia; a proposta deveria prever instrumentos específicos para zonas ultraperiféricas ou isoladas, favorecendo as iniciativas individuais, locais, de cooperativas, de pequenas e médias empresas.

Entendemos que a produção elétrica regional deveria ser aberta à iniciativa privada, sendo que a empresa detentora da exclusividade da produção e venda atual não está a compensar os produtores individuais.

Com os melhores cumprimentos.

José Leal  
Presidente da Direção

*Azorica - Associação de Defesa do Ambiente*  
Centro Associativo Manuel de Arriaga  
Rua Marcelino Lima | 9900 - 122 | Angústias | Horta  
Faial | Açores | Portugal  
NIPC 512032785

<https://azorica-ong.blogspot.com/> | [azorica@gmail.com](mailto:azorica@gmail.com) | 96 292 24 51  
<https://www.facebook.com/Azorica-157410157641267>  
<https://www.instagram.com/azorica.ong/>  
[https://www.youtube.com/channel/UCYowcGu\\_hLnEPFbPhqfbw5A](https://www.youtube.com/channel/UCYowcGu_hLnEPFbPhqfbw5A)



Associação de Defesa do Ambiente desde 1992.  
ONG desde 2010.

Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)> escreveu (sexta, 30/05/2025 à(s) 17:50):

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS), o Deputado Flávio Soares, de remeter o ofício n.º 1462/2025, bem como a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII (GOV) – “Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro”.

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar


Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646



 **Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!**

*AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

*LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

*CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

*DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*